



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

**SUMÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PARA 30ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ
REALIZADA EM 24/08/2026.**

ORDEM DO DIA

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

- Presidente

DIEGO GONÇALVES DA SILVA

- Vice-Presidente

SILVANA CORREIA FAGUNDES

- 1ª Secretária

EDENILSON DENCK

- 2º Secretário

AIRTON JOSÉ DOS SANTOS

LAERTES PRESTES

LUIZ FERNANDO BETINARDI

PAULO SÉRGIO DE CAMARGO

VALDEMAR JORGE DUARTE

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA
MOÇÕES

Do Vereador SILVANA CORREIA FAGUNDES:

Nº 15/2026 - A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, MANIFESTA VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JOVEM TALENTO DANIEL PIRES DOS SANTOS, PELA SUA DESTAQUADA TRAJETÓRIA MUSICAL E PELA RELEVANTE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "CANTA COMIGO TEEN".

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 de Agosto de 2026.

Aos dezessete dias do mês de agosto, reuniu-se a Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, os seguintes vereadores: AIRTON JOSÉ DOS SANTOS, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, EDENILSON DENCK, LAERTES PRESTES, LUIZ FERNANDO BETINARDI, MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA, PAULO SÉRGIO DE CAMARGO, SILVANA CORREIA FAGUNDES e VALDEMAR JORGE DUARTE e sob a Presidência da Edil Meiriane Mendes Lepka Correia, que constatou um número legal de edis, e assim declarou aberta a Sessão. Na Hora do Pequeno Expediente foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. No Pequeno Expediente na Tribuna Livre não haviam pessoas inscritas. No Grande Expediente fez uso da palavra o vereador Valdemar Jorge Duarte. Em seguida foram apresentados para discussão e votação as seguintes proposições: **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026 de autoria de SILVANA CORREIA FAGUNDES: - Súmula: Dá nova redação ao art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026, para estabelecer a natureza suplementar da prioridade de atendimento e a sua ordem de precedência em relação às prioridades de lei federal e aos critérios clínicos de classificação de risco; e dá nova redação ao art. 4º do PL a fim de prever a instituição de Carteira Municipal de Identificação de Mãe, Pai ou Cuidador Designado de atípico. - Votação Única a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026 de autoria de SILVANA CORREIA FAGUNDES: - Súmula: Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 33/2026, que garante atendimento prioritário nos serviços de saúde e de atenção psicológica da rede pública municipal às mães e aos pais atípicos e aos cuidadores designados, renumerando-se os demais. - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026 de autoria de SILVANA CORREIA FAGUNDES: - Garante atendimento prioritário nos serviços de saúde e de atenção psicológica da rede pública municipal às mães e aos pais atípicos e aos cuidadores designados. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026 de autoria de SILVANA CORREIA FAGUNDES: - Veda a participação em licitações e a celebração de contratos administrativos com o Município por parte de agentes políticos, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, demais servidores públicos municipais e de seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; institui mecanismos de controle, fiscalização e transparência; e dá outras providências. - MOÇÕES: Do Vereador PAULO SÉRGIO DE CAMARGO: - Nº 14/2026 - A Câmara Municipal de Ipiranga/PR, vem a público manifestar MOÇÃO DE APLAUSOS ao jovem Anderson Wilis Techinski pela sua participação no Programa Ganhando o Mundo, representando com brilhantismo nosso município de Ipiranga. Na Ordem do dia foram aprovadas as seguintes proposições: Emenda Modificativa nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 33/2026 foi aprovada por unanimidade em votação única, Emenda Aditiva nº. 02 ao Projeto de Lei nº. 33/2026 foi aprovada por unanimidade em votação única. Projeto de Lei nº. 33/2026 foi aprovado por unanimidade em 02ª votação. Requerimento Verbal de autoria do vereador Luiz Fernando Betinardi, para adiamento da**

votação do Projeto de Lei n. 36/2026 foi rejeitado, sendo 05 votos contrários e 03 votos favoráveis. Projeto de Lei nº. 36/2026 foi rejeitado, sendo 05 votos contrários e 03 votos favoráveis. Moção nº. 14/2026 foi aprovada por unanimidade em votação única. Nas explicações pessoais, todos os vereadores fizeram o uso da palavra. E como não tinha mais nada a tratar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão que Eu, _____, Silvana Correia Fagundes, 1ª Secretária, assino em conjunto com a Sra. Presidente e demais vereadores.

Meiriane Mendes L. Correia	Diego Gonçalves da Silva	Silvana Correia Fagundes
Presidente	Vice-Presidente	1ª Secretária
Edenilson Denck	Laertes Prestes	Airton José dos Santos
2º Secretário	Vereador	Vereador
Luiz Fernando Betinardi	Valdemar Jorge Duarte	Paulo Sergio de Camargo
Vereador	Vereador	Vereador



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

Of. Nº 128/2026

Ipiranga, 12 de agosto de 2026

Prezados (as) senhores (as)

Venho, por meio deste ofício, apresentar a prestação de contas da Câmara Municipal de Ipiranga referente ao mês de julho de 2026, bem como o resumo da execução orçamentária do exercício.

No mês de julho, o saldo bancário inicial foi de R\$ 1.021.731,04 (um milhão, vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos). Durante o período, foram recebidas transferências financeiras do Executivo Municipal no valor de R\$ 361.386,29 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). As aplicações financeiras renderam R\$ 10.686,26 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado no extrato de aplicações anexo.

A despesa orçamentária do mês, compreendendo 23 (vinte e três) empenhos emitidos, totalizou R\$ 190.498,12 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 174.619,70 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos) referentes a despesas com pessoal e encargos sociais.

As despesas extraorçamentárias, referentes às retenções de folha e demais obrigações, somaram R\$ 65.975,27 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), incluindo R\$ 15.892,04 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) referentes à transferência ao RPPS.



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

RESUMO FINANCEIRO JULHO 2026- (COMPARATIVO AO MÊS ANTERIOR)

SALDOS E INGRESSOS			DESPESA (pagamentos)		
	JULHO	JUNHO		JULHO	JUNHO
1-SALDO INICIAL	1.021.731,04	857.972,26	1-Empenhos Pagos	152.892,40	198.179,15
			1.1 extornos	1.000,00	
			2-Despesa extra orçamentária	50.083,23	47.990,59
			2.1- TRANSFER. RPPS	15.892,04	
			2.1.1- COMPES. SAL. MATERNIDADE PAGO		
			2.2- TRANSFER. SOBRAS		
			2.3- RESTOS A PAGAR (PAGOS)		
2-TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	361.386,29	361.386,29	3-Despesas mês anterior (conciliação mês anterior)	55.648,90	15.872,55
3-RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	10.686,26	8.765,88	4- Saldo a conciliar próximo mês	19.666,27	55.648,90
3.1-OUTRAS RECEITAS EXTRAS E/OU DEVOLUÇÕES					
(A)-TOTAL (1+2+3)	1.393.803,59	1.228.124,43	(B)-TOTAL DESEMBOLSOS ((1-1.1)+2+2.1+3 - 4)	253.850,30	206.393,39
SALDO CONTA APLICAÇÃO(A-B)				1.139.953,29	1.021.731,04

Resumo do Exercício 2026 – 01/01/2026 a 31/07/2026

Até o mês de julho, as transferências recebidas do Executivo totalizaram R\$ 2.529.704,30 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos). As despesas orçamentárias realizadas acumuladas no exercício atingiram R\$ 1.448.629,89 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 1.410.130,23 (um milhão, quatrocentos e dez mil, cento e trinta reais e vinte e três centavos) liquidadas e R\$ 1.393.524,97 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) efetivamente pagas.

Os empenhos a pagar somam R\$ 55.104,92 (cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e dois centavos), os quais serão quitados no decorrer do exercício de 2026.

O saldo orçamentário apurado em 31 de julho de 2026 é de R\$ 2.888.005,56 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos).



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

Valores referentes a execução do orçamento entre 1º Janeiro a 31/07/2026 (COMPARATIVO MÊS ANTERIOR)		
	JULHO	JUNHO
Orçamento Aprovado (LDO/LOA)	4.336.635,45	4.336.635,45
(-) Adequação/cancelamento orçamento	-	-
Orçamento atualizado	4.336.635,45	4.336.635,45
Transferências Recebidas	2.529.704,30	2.168.317,74
Despesa orçamentária	1.448.629,89	1.267.959,07
Empenhos liquidados	1.410.130,23	1.217.271,05
Empenhos Pagos	1.393.524,97	1.202.235,60
Empenhos A PAGAR	55.104,92	65.723,47
Saldo orçamentário	2.888.005,56	3.068.676,38

Sem mais nada para o momento reitero protestos de estima e consideração e me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CEZAR BURKOUSKI
Data: 12/08/2026 10:22:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CEZAR BURKOUSKI
Contador- CRC/PR 071.589/O-0

ASSINADO DIGITALMENTE
CELMIRA TRINDADE RIBEIRO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
Diretora depto. Finanças e contabilidade

A Exma.
MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.
ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

MOÇÃO Nº 15/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, MANIFESTA VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JOVEM TALENTO DANIEL PIRES DOS SANTOS, PELA SUA DESTAQUADA TRAJETÓRIA MUSICAL E PELA RELEVANTE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "CANTA COMIGO TEEN".

AUTORIA: EDIL Silvana Correia Fagundes

Em consonância com o disposto nos artigos 113 e 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO, à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSOS JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao jovem Daniel Pires dos Santos, de apenas 11 anos de idade, filho do casal Suzamara Nunes dos Santos e Danilo Pires dos Santos, pelo seu talento precoce e por representar com tanto brilho o município de Ipiranga.

A paixão de Daniel pela música começou extremamente cedo, aos três anos de idade. Essa inspiração nasceu no seio familiar, influenciada por seu pai e por seu avô, que também cultivavam o amor pela arte. Desde os primeiros passos, o jovem cantor demonstrou forte afinidade com o sertanejo romântico, tendo como referências grandes nomes da música nacional, como Zezé Di Camargo & Luciano, Bruno & Marrone e Milionário & José Rico. Seu talento natural e dedicação já o levaram a ter contato e registros ao lado de artistas renomados, como as duplas Bruno & Marrone e Fernando & Sorocaba.

Recentemente, Daniel alcançou um marco significativo em sua trajetória artística ao ser selecionado para participar do programa nacional Canta Comigo Teen. Após a inscrição realizada via internet, enfrentou e superou diversas fases eliminatórias de um rigoroso processo seletivo, conquistando um lugar entre os 80 participantes do programa. Sua atuação diante do painel de 100 jurados e do público de todo o país não apenas demonstrou sua coragem e capacidade técnica, mas também levou o nome de Ipiranga para uma vitrine nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

Diante de seu empenho, vocação e do belíssimo futuro que se projeta em sua carreira, esta Casa Leis manifesta seu orgulho e aplaude a dedicação do jovem Daniel, bem como o apoio incondicional de sua família.

Que do texto desta Moção seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares, transmitindo-lhes as felicitações deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2026.

SILVANA CORREIA FAGUNDES

1ª Secretária

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 - Cx Postal nº 29 - Fone: (42) 3219-1971

www.camaraipiranga.pr.gov.br

legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br

CEP 84450-000

-

IPIRANGA

-

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

MOÇÃO Nº 13/2026

A Câmara Municipal de Ipiranga/PR, vem a público manifestar MOÇÃO DE APLAUSOS a Ana Julia Vieira pela sua participação no Programa ganhando o Mundo, representando com brilhantismo nosso município de Ipiranga.

AUTORIA: EDIL Meiriane Mendes Lepka Correia

Em consonância com o disposto nos artigos 113 e 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO, à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, por iniciativa de sua Presidente, Vereadora Meiriane Mende Lepka Correia, manifesta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento à jovem Ana Júlia Vieira, em homenagem à sua participação no Programa de Intercâmbio Internacional, representando com dedicação, responsabilidade e excelência o Município de Ipiranga e o Estado do Paraná.

Filha de Silmara Vieira e Airton Vieira, Ana Júlia embarcou para o Canadá no dia 31 de janeiro de 2026, onde permaneceu até 28 de junho de 2026, residindo na cidade de Chatham-Kent, Província de Ontário, e frequentando a Chatham Kent Secondary School (CKSS).

Durante esse período, vivenciou uma experiência de grande relevância acadêmica, cultural e pessoal, ampliando seus conhecimentos, desenvolvendo novas habilidades, aperfeiçoando o domínio de outro idioma e promovendo o intercâmbio entre diferentes culturas. Sua trajetória demonstra comprometimento, coragem e determinação, servindo de inspiração para outros jovens ipiranguenses que almejam construir um futuro pautado pelo conhecimento e pela busca constante de novos desafios.

O intercâmbio internacional proporciona não apenas crescimento individual, mas também fortalece os laços entre nações e contribui para a formação de cidadãos mais preparados, conscientes e comprometidos com o desenvolvimento de suas comunidades.

Assim, esta Casa de Leis presta sua homenagem à Ana Júlia Vieira, registrando publicamente o orgulho da comunidade ipiranguense por sua conquista e desejando-lhe pleno sucesso em sua vida acadêmica, profissional e pessoal, na certeza de que continuará representando com dignidade o nome de Ipiranga em todos os desafios que vier a enfrentar.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

MOÇÃO Nº 14/2026

A Câmara Municipal de Ipiranga/PR, vem a público manifestar MOÇÃO DE APLAUSOS ao jovem Anderson Wilis Techinski pela sua participação no Programa Ganhando o Mundo, representando com brilhantismo nosso município de Ipiranga.

AUTORIA: EDIL Paulo Sérgio de Camargo

Em consonância com o disposto nos artigos 113 e 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO, à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, por iniciativa de seu Vereador Paulo Sérgio de Camargo, manifesta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento ao jovem ANDERSON WILIS TECHINSKI, em homenagem à sua destacada participação em programa de intercâmbio internacional, experiência que representa uma importante conquista acadêmica, cultural e pessoal.

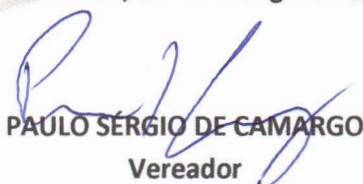
Filho de Rosicler do Rocio Techinski e Osvaldo Techinski, Anderson Wilis Techinski é aluno do Colégio Estadual do Campo Henrique Denck. Em 31 de janeiro de 2026, embarcou para o Canadá, onde teve a oportunidade de vivenciar uma enriquecedora experiência educacional e cultural, retornando ao Brasil em 28 de junho do corrente ano.

Ao longo desse período, o estudante ampliou seus conhecimentos, aperfeiçoou suas habilidades linguísticas, conheceu novos costumes e fortaleceu valores como responsabilidade, autonomia, respeito à diversidade e espírito de cooperação. A vivência internacional representa um importante marco em sua formação, contribuindo significativamente para seu crescimento acadêmico, humano e social.

A dedicação, o empenho e a determinação demonstrados por Anderson refletem o potencial da juventude ipiranguense e evidenciam a importância dos programas de intercâmbio na formação de cidadãos preparados para os desafios de um mundo cada vez mais conectado. Sua trajetória constitui motivo de orgulho para sua família, para sua comunidade escolar e para todo o Município de Ipiranga.

Diante disso, a Câmara Municipal de Ipiranga presta esta justa homenagem ao jovem ANDERSON WILIS TECHINSKI, registrando publicamente seus aplausos e reconhecimento por sua conquista, desejando-lhe pleno êxito na continuidade de sua vida acadêmica, profissional e pessoal, na certeza de que continuará representando com dignidade e excelência o Município de Ipiranga em todas as oportunidades que vier a conquistar.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2026.


PAULO SÉRGIO DE CAMARGO
Vereador